

Com o objectivo de informar os jovens deputados que participaram na sessão do secundário de 2008-2009, do programa Parlamento dos Jovens, no que se refere à execução das recomendações por eles aprovadas, sobre “ **A Participação Cívica dos Jovens**”, foi obtida a seguinte informação da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto:

1. Criação de Plataforma Nacional (medidas 1 e 2)

O Instituto Português da Juventude encontra-se a trabalhar no sentido de acolher, no novo portal, em construção desde o ano passado, que será lançado a breve prazo, as recomendações contidas nas medidas 1 e 2, mais concretamente:

- Facilidades de alojamento da plataforma proposta na medida 1;
- Constituição da plataforma virtual para debate proposta na medida 2.

2. Criação e divulgação de pólo de voluntariado nas escolas (medida 5)

O Instituto Português da Juventude já promove sessões de divulgação e esclarecimento sobre o voluntariado jovem. Realizou várias reuniões com responsáveis do Ministério da Educação ao nível das Direcções Regionais, no sentido da promoção do voluntariado como elemento fundamental no desenvolvimento dos jovens e na educação não formal.

Foram realizadas 6 intervenções em escolas no ano passado sobre voluntariado. Em 2010, estão previstas novas acções no sentido da promoção do voluntariado. De salientar, ainda, que o voluntariado jovem tem vindo a aumentar, tendo-se verificado um aumento de mais de 300 associações juvenis, inscritas no RNAJ desde 2005 a até ao ano transacto, perfazendo actualmente, 1419 associações juvenis.

3. Validação da educação não formal (medida 7)

Encontra-se a ser objecto de trabalho e desenvolvimento no âmbito do EUROPASS à escala portuguesa. Os trabalhos têm decorrido normalmente entre os países da União Europeia, uma vez que têm de ser estabelecidos compromissos entre todos os Estados-Membros.

4. Criação de espaços de intervenção no Secundário para organização de debates centralizadas no IPJ (medida 8)

O Instituto Português da Juventude cumpre, já hoje, as orientações de cedência de instalações para as mais variadas iniciativas e encontra-se totalmente disponível para uma articulação permanente, com as escolas e as autarquias, para mais iniciativas do género.

5. Criação da Federação Nacional das Associações de Estudantes (medida 9)

No que concerne á recomendação contida na medida 9, os trabalhos para a inscrição no RNAJ (Registo Nacional das Associações Juvenis) das associações de estudantes do básico e secundário estão em curso, sendo que a criação da Federação Nacional das Associações de Estudantes depende essencialmente da vontade das próprias associações de estudantes, que carecem do respectivo reconhecimento por parte do Ministério da Educação.

6. Definição, por parte de Portugal, de plano estratégico de cooperação no seio da CPLP.

Estão já em curso várias iniciativas de cooperação na área da juventude, sendo a maioria delas iniciativas levadas a efeito pelo próprio associativismo jovem, nomeadamente por intermédio do Conselho Nacional de Juventude, que tem contado com o apoio e incentivo da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto.